



Resende, 12 de maio de 1982

DECRETO Nº 039, de 12 de maio de 1982

APROVA O REGULAMENTO DOS TRIBUTOS MUNICIPAIS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RESENDE, usando da atribuição que lhe confere o artigo 212, item I, da Constituição Estadual, e tendo em vista o disposto no artigo 212, da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional),

DECRETA:

Art. 1º - É aprovado o Regulamento dos Tributos Municipais que com este baixa.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Resende, em 12 de maio de 1982.

Noel de Carvalho, neto

Prefeito Municipal

ASG/rmpm.